

MINAS GERAIS		DIÁRIO DO EXECUTIVO	SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 – 19
6.8 Nexa Recursos Minerais S.A. - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 678.531/2019 - AI/Nº 214.156/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. 6.9 Tranzal Transportes Zanella Ltda. - Guimarânia/MG - PA/CAP/Nº 716.327/2021 - AI/Nº 240.058/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.		CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.146.858-4, FLAVIA DIANA LEITE DE CASTRO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2026; Masp 1.147.185-1, FELLIPE PINHEIRO CHAGAS MENDONCA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026; Masp 1.146.798-2, CLARICE NASCIMENTO LANTELME SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2026; Masp 1.146.912-9, AMILTON ALVES FILHO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2026; Masp 1.010.131-9, VANDA DE SOUZA LEITE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2026.	
Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente da Câmara Normativa e Recursal, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023		CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.176.552-6, RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, a partir de 05/08/2026.	
13 2247244 - 1		A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 06/07/2026, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, JOSÉ FERNANDO TONIETO, Masp 1.020.738-9, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau H, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.	
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Laticínio Sevilha Ltda., Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, José Raydan/ MG, PA/Nº 40608/2026, classe 3. 2) Novaluz Serviços de Itabira Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 38303/2026, classe 2. 3) Stone Industria de Pisos Ltda., Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Ituaeta/MG, PA/Nº 36688/2026, classe 2. 4) Caetano Martins da Costa Neto, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de rocha para produção de britas, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, João Monlevade/MG, PA/Nº 34341/2026, classe 2. 5) Aterro de Resíduos de Construção Civil/Município de Galileia, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Galileia/MG, PA/Nº 39768/2026, classe 2. (a) Lígia França de Paula. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas		CONCEDE AONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.738-9, JOSE FERNANDO TONIETO, referente a 10 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau H.	
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Cascalheira - Município de Virgolândia, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Virgolândia/MG, PA/Nº 26717/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 12/08/2036. (a) Lígia França de Paula. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas		ATO ASSINADO EM 10/07/2026. Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 22/06/2026 e 29/06/2026, ao servidor NILCEMAR OLIVEIRA BEJAR, MASP 446751-0, admissão 01, a partir de 22/06/2026. ATO ASSINADO EM 02/07/2026. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora PAOLA DE CASTRO E FREITAS GAILLARD, MASP 1501783-3, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/06/2026.	
13 2247111 - 1		13 2247562 - 1	
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG		Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam	
Pauta da 152ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG Data: 21 de agosto de 2026, às 09h. Modalidade: Presencial Local: Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR Rua Belém, 40 – Bairro Pompeia Belo Horizonte/MG 1. Abertura pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 151ª RO de 15/07/2026. 6. Relatório Marco Zero do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). 7. Relatório Diretrizes e Estratégias para Aprimoramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). 8. Relatório Diretrizes e Estratégias para Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). 9. Plano de Ações e Manual Operativo do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento.		Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca	
Lyssandro Norton Siqueira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais		13 2247546 - 1	
13 2247545 - 1		Instituto Estadual de Florestas - IEF	
Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 26 de agosto de 2026, às 9h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/07/2026. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Líder Desenvolvimento Agropecuário Eireli/Fazenda Arrenegado - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda Mor/MG - PA/SLA/ Nº 39707/2025 - SEI/Nº 2090.01.0009826/2025-55 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. 6.2 Agropecuária Vitória Ltda./Complexo Santa Cruz - Matrículas 17.389, 33.203, 72.485, 18.240, 38.095, 64.072, 64.703, 30.922, 36.046, 72.484, 61.611, 61.612, 61.613 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Araguari e Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 23972/2025 - SEI/Nº 2090.01.0030065/2024-06 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 7.1 CBF Indústria de Gusa S.A. - Unidade de Biocarbono Tamboril UB-01 e UB-02 - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 35060/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lassance, Buenópolis e Augusto de Lima/MG - PA/SLA/Nº 3559/2022 - SEI/Nº 1370.01.0044641/2023-85 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.		Requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Marco Antônio Ribeiro/Zé Dias/Capoeirão (Gleba B e Gleba D) – CNPJ/CPF: ***.354.486-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 20,0 ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0021888/2026-42 – em 12/08/2026. (a) Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha	
Kamila Esteves Leal Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris		13 2247089 - 1	
13 2247240 - 1		O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 13746/2025, Usuário: Lusar Sistemas de Freios Ltda, Matias Barbosa, Retificação da Portaria nº 20.01.0015585.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 17737/2026, Nova Portaria nº 20.01.0015585.2025.V1.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.	
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento. 1) Equilíbrio Serviços Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA/SLA nº 38483/2026 , Classe 1. com validade: 10 anos. 2) JF Citrus Agropecuaria S/A/ Fazenda Lageado, Matr. 24.840, 96.198, 99.891, 126.704, 166.001, 166.002 e 201.029 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 39202/2026, Classe 2. com validade: 7 anos, 3 meses e 4 dias. (a) Bruno Neto de Ávila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.		13 2247476 - 1	
13 2247118 - 1		O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 35555/2025, Usuário: Zoe Serviços Administrativos Ltda., Francisco Sá, Retificação da Portaria nº 16.01.0008363.2026, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Novo Processo nº 9449/2026, Nova Portaria nº 16.03.0001108.2026, *Processo nº 35561/2025, Usuário: Zoe Serviços Administrativos Ltda., Francisco Sá, Retificação da Portaria nº 16.01.0008365.2026, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Novo Processo nº 9451/2026, Nova Portaria nº 16.03.0001109.2026, *Processo nº 35556/2025, Usuário: Zoe Serviços Administrativos Ltda., Francisco Sá, Retificação da Portaria nº 16.01.0008364.2026, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Novo Processo nº 9511/2026, Nova Portaria nº 16.03.0001110.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de agosto de 2026.	
ZANIO ELIAS ANDRADE CPF ***641.716.**, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- SEI 2100.01.0030085/2026-77- Em 10/08/2026. (a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira Supervisor Regional URFBio Centro Oeste		13 2247538 - 1	
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Avante Ambiental Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 40230/2026. 2) BR Ambiental Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/ MG, Processo nº 40592/2026. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.		13 2247547 - 1	
13 2247380 - 1		O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27679/2026, Usuário: Fazenda Maringá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0040097.2026, *Processo nº 0007744/2025, Usuário:	
13 2247377 - 1		13 2247337 - 1	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608146417617019.